



# CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.  
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e

|                                                                           |              |                     |                             |                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| MODELO<br>55                                                              | SÉRIE<br>001 | NÚMERO<br>000010154 | MÊS/ANO DA EMISSÃO<br>06/17 |  |
| CHAVE DE ACESSO<br>3517 0618 7040 1900 0184 5500 1000 0101 5410 0010 1546 |              |                     |                             |                                                                                    |

## CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

|                                                             |                                                 |                                                        |                                                          |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO<br><b>35</b>                                          | AMBIENTE<br><b>PRODUÇÃO</b>                     | DATA E HORÁRIO DO EVENTO<br><b>22/06/2017 13:37:13</b> |                                                          |
| EVENTO<br><b>110110</b>                                     | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>Carta de Correcao</b> | SEQUÊNCIA DO EVENTO<br><b>2</b>                        | VERSÃO DO EVENTO<br><b>1.00</b>                          |
| STATUS<br><b>135 - Evento registrado e vinculado a NF-e</b> |                                                 | PROTOCOLO<br><b>135170391374370</b>                    | DATA E HORÁRIO DO REGISTRO<br><b>22/06/2017 13:37:17</b> |

## EMITENTE

|                                                                       |                     |                                         |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>CORUJET IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME</b> |                     | CNPJ / CPF<br><b>18.704.019/0001-84</b> |                                           |
| ENDEREÇO<br><b>RUA PROF ROCCA DORDAL 012</b>                          |                     | BAIRRO<br><b>VILA POMPEIA</b>           | CEP<br><b>05026-030</b>                   |
| MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b>                                         | ESTADO<br><b>SP</b> | FONE / FAX<br><b>(11)2776-7658</b>      | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>142707042110</b> |

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

|                                                               |                     |                                         |                         |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>SENADO FEDERAL</b>                  |                     | CNPJ / CPF<br><b>00.530.279/0001-15</b> |                         |
| ENDEREÇO<br><b>PC DOS TRES PODERES S/N ED ANEXO 1 3 ANDAR</b> |                     | BAIRRO<br><b>PLANO PILOTO</b>           | CEP<br><b>70100-000</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>BRASILIA</b>                                  | ESTADO<br><b>DF</b> | FONE / FAX<br><b>(61)3303-4141</b>      | INSCRIÇÃO ESTADUAL      |

## CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:  
I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao;  
II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario;  
III - a data de emissao ou de saida.

## Carta de Correcao

Trata de uma NFe retificadora, ou expressao que o valha, da NFe original, no caso a 10113.  
a taxa de cambio vigente na data da emissao da nota fiscal, e dizer, a taxa de fechamento do cambio do dia anterior, uma vez que so se conhece a taxa de cambio do dia apos as 16h.  
Se a Administracao entender de outra forma, apontar-se-a.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 22/06/2017 13:37:17

## Carta de Correção

| Orgão Recepção do Evento | Ambiente     | Versão |
|--------------------------|--------------|--------|
| 35 - SÃO PAULO           | 1 - Produção | 1.00   |

| Chave de Acesso                              | Id do Evento                                           |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 35170618704019000184550010000101541000101546 | ID1101103517061870401900018455001000010154100010154602 |
| Autor Evento (CNPJ / CPF)                    | Data Evento                                            |
| 18.704.019/0001-84                           | 22/06/2017 às 13:37:13-03:00                           |

| Tipo de Evento             | Sequencial do Evento |
|----------------------------|----------------------|
| 110110 - Carta de Correção | 2                    |

## Detalhes do Evento

| Descrição do Evento | Versão |
|---------------------|--------|
| Carta de Correcao   | 1.00   |

### Texto da Carta de Correção

Trata de uma NFe retificadora, ou expressao que o valha, da NFe original, no caso a 10113.;a taxa de cambio vigente na data da emissao da nota fiscal, e dizer, a taxa de fechamento do cambio do dia anterior, uma vez que so se conhece a taxa de cambio do dia apos as 16h.;Se a Administracao entender de outra forma, apontar-se-a.

## Autorização pela SEFAZ

| Mensagem de Autorização                    | Protocolo       | Data/Hora Autorização        |
|--------------------------------------------|-----------------|------------------------------|
| 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e | 135170391374370 | 22/06/2017 às 13:37:17-03:00 |

## Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.